

RESOLUÇÃO Nº. 06/CEPE, DE 06 DE MAIO DE 1998



Aprova a criação do Curso de Especialização em Implantodontia.

A VICE-REITORA, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 06 de maio de 1998, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra e, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando que se trata de uma especialidade bastante recente e de alto custo inicial no que se refere à compra de equipamentos indispensáveis à prática da especialidade, tornando-a inacessível para a maior parte da comunidade economicamente menos favorecida;

considerando que o Curso tem como objetivo promover a capacitação de profissionais para atuar na área da especialidade voltada para a recuperação de deficientes buco-maxilo-faciais;

considerando, finalmente, que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da Unidade de origem e está de acordo com as normas que disciplinam a matéria no âmbito da UFC;

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.14080/97-07, projeto de criação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de maio de 1998.


Profª. Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria